

DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito- JARI e dá outras providências.

O Dr. RAIMUNDO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Piracuruca - PI, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 05 de junho de 2014.


Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca - PI